

N.º 7
CP

-----Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

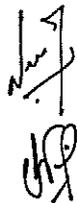
-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dez do mês de novembro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões trezentos e noventa e três mil e duzentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra quinhentos e cinquenta e cinco, em nome de Ascendino Bernardes de Sousa, destinado a uma atividade pecuária, localizada no lugar de Mouro (Barros) da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** "O Decreto-Lei cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, destinou-se a possibilitar, tal como se diz no seu preâmbulo, a regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade ou, tendo título válido para a atividade, não reúnem condições para ampliação, designadamente por motivo de desconformidade com planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Nestas situações e com possibilidade de regularização está um conjunto amplo de estabelecimentos, tais como estabelecimentos industriais, explorações pecuárias e, entre outros, explorações de pedreiras, conjunto esse que engloba a situação em apreço neste



ponto da ordem de trabalhos. Indo de encontro a esta possibilidade de regularização e aos seus requisitos, é proposto a este executivo a aceitação do reconhecimento de interesse público municipal, bem como o seu envio para a Assembleia Municipal por forma a ser, também, reconhecido nesse órgão deliberativo pelos seus deputados municipais. Trata-se de uma proposta que recolhe o voto favorável dos Vereadores do Partido Socialista, voto esse que é norteado pela necessidade de regularização face ao ordenamento do território administrado pelo município, mas também pelo facto de se estar a dar condições para a continuidade da atividade desenvolvida na edificação em causa.”-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresentou a seguinte declaração** “O Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, em vigor desde um de janeiro de dois mil e quinze, institui a possibilidade de todos os interessados promoverem a regularização extraordinária de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e/ou com condicionantes ao uso do solo, que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade. Podem apresentar pedido de regularização das atividades económicas os responsáveis por estabelecimentos industriais, por atividades pecuárias, os operadores de gestão de resíduos, os responsáveis pelas explorações de revelação e aproveitamento de massas minerais (pedreiras), bem como pelas explorações de aproveitamento de depósitos minerais (minas) e os responsáveis pelas instalações de resíduos da indústria extrativa. Este regime, de natureza excecional, consagra também a necessidade de todos os pedidos de regularização serem instruídos nas entidades competentes, nomeadamente no Ministério da Economia, no Ministério da Agricultura e do Mar ou na CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), até ao dia dois de janeiro de dois mil e dezasseis, devendo, entre outros documentos, ser acompanhados de uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal, a emitir pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O pedido agora apreciado foi avaliado pelos serviços técnicos do Município de Vila Verde. Considerando o facto de se tratar de uma atividade económica importante na formação do rendimento do agregado familiar, em muitos casos a diferença entre o emprego e desemprego, considero de interesse público municipal pelo que voto favoravelmente esta deliberação. Não posso no entanto deixar de lamentar que o Decreto-Lei cento e sessenta e cinco barra dois mil e quinze tenha entrado em vigor a um de janeiro de dois mil e quinze e o Município de Vila Verde tenha iniciado sessões de sensibilização mais de seis meses depois, conforme notícias do jornal local, onde consta que algumas dessas sessões de sensibilização decorreram ao longo de julho de dois mil e quinze. Mais preocupante que isso é o facto de, conforme consta da mesma notícia, se terem identificado mais de duas mil pequenas unidades produtivas/pecuárias (explorações agrícolas tipo três) no concelho de Vila Verde, que poderão/poderiam ou deverão/deveriam aproveitar o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas. O que falhou para que destas mais de duas mil pequenas unidades produtivas identificadas, apenas 6 tenham recorrido

N.º 7
J.P.

ao RERAE? Que parceiros institucionais do Município de Vila Verde foram envolvidos nestas sessões de esclarecimento promovidas pelo concelho? Perante este falhanço absoluto dos objetivos que se propôs alcançar, recomenda-se que o Município de Vila Verde, encete, de forma imediata, esforços junto do Ministério da Economia, do Ministério da Agricultura e do Mar e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte no sentido de prolongar o prazo para regularização, de forma a que este não termine a dois de janeiro de dois mil e dezasseis, conforme previsto no Decreto-Lei cento e sessenta e cinco barra dois mil e quinze. Até lá, deve-se trabalhar e envolver mais instituições, associações, todas as juntas de freguesia e empresários do concelho no sentido de efetivamente passar a mensagem e sensibilizar para esta oportunidade, sob pena de - caso não regularizem a atividade - empresas e empresários deixem de ter acesso aos subsídios, fundos comunitários e apoios às suas atividades económicas."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração:**

"Votamos favoravelmente o reconhecimento de interesse público municipal destas atividades por considerarmos que elas são essenciais em termos económicos e sociais para o concelho e para as pessoas. Em devido tempo, e de acordo com a calendarização definida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que também manifestou preocupação e desenvolveu ações de sensibilização junto dos municípios e de outras entidades para a importância para o aproveitamento deste normativo legislativo. O Município de Vila Verde, de imediato, desenvolveu uma ação de aproximação com as instituições locais representativas dos vários setores, como a Cooperativa agrícola de Vila Verde e a ATAHCA, assim como procurou envolver as Juntas de Freguesia, os técnicos municipais e os gabinetes de projetos. Este processo teve como objetivo identificar possíveis empresas ou instalações que necessitassem de ser licenciadas e promover ações e contacto direto com as pessoas para que ficassem sensibilizadas para a urgência de iniciarem os procedimentos tendentes à regularização da sua atividade ou das construções. Entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Agrícola foi criada uma equipa de missão que teve/tem por objetivo não só identificar todos os eventuais interessados e estabelecer com eles um contacto, alertando-os não só para a necessidade da regularização da atividade mas também para os benefícios decorrentes dessa regularização. Essa mesma equipa teve/tem por missão acompanhar os interessados no processo de regularização promovendo orientações essenciais para a concretização deste processo. Além deste trabalho, foram ainda promovidas, em colaboração com as Juntas de Freguesia, ações de sensibilização em locais considerados centrais, de forma a abrangerem áreas de território e para que todos os interessados pudessem participar. Em nenhum momento se verificou o empenho ou a participação do Senhor Vereador José Morais nas atividades que o Município desenvolveu junto dos possíveis interessados ou em qualquer momento alertou para a necessidade da realização de qualquer ação. Foi o executivo do Partido Social Democrata que teve a iniciativa da sua realização e concretizou, em colaboração com as instituições referidas, um processo de esclarecimento e

sensibilização sobre a importância deste processo. Assim como, conjuntamente com as instituições, criou uma equipa de missão para apoiar os interessados neste processo de regularização. Esclareço, ainda, que em reuniões já realizadas com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, temos vindo a alertar para a dificuldade deste processo, que é demasiado burocrático e complexo para as pequenas unidades, pelo que deveria ser considerada a possibilidade de se estudar uma alternativa mais facilitadora. Além disso, foi referido também, nesses contactos, a necessidade do alargamento do prazo pela necessidade resultante da complexidade de todo o processo.”-----

-----**O Senhor Vereador José Morais, usando da prerrogativa do direito de resposta, declarou:**” Enquanto Vereador, e é nessa qualidade que o Senhor Presidente se refere a mim na sua declaração de voto, nunca fui desafiado a dar qualquer tipo de contributo nesta matéria. Obviamente que noutras qualidades e a título pessoal sensibilizei para a necessidade de legalização das atividades económicas, tal como o fiz no passado com outros assuntos através das muitas recomendações entregues. O Senhor Presidente sabe que não tenho qualquer pelouro nem responsabilidades em atividades económicas, neste executivo. Lamento pelas suas declarações, manifestando respeito pelas mesmas, mas não concordando que de alguma forma me procure responsabilizar pelo fracasso visível da ação do Município nesta matéria. Como o Senhor Presidente diz na declaração e disse nas notícias de julho de dois mil e quinze, as ações de sensibilização foram promovidas pelo executivo Partido Social Democrata, vários meses depois da publicação do Decreto-Lei, o que não aconteceu com outros municípios, que poucos dias após a publicação e entrada em vigor do mesmo promoveram imediatamente ações de sensibilização. Reforço o que disse na declaração de voto, no sentido de que se promova junto das entidades o prolongamento do prazo para regularização das atividades económicas.”-----

-----**Zero um zero dois.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra quinhentos e setenta e sete, em nome de F.S. Cerâmica Amaro de Macedo SA, destinado a atividades industriais, localizada no lugar de Vieiro, freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a quinze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e Manuela Machado declaram:** “Uma vez que este ponto da ordem de trabalhos, embora com as suas particularidades, se inclui no mesmo enquadramento jurídico e objectivos a atingir

expressos no primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dá-se como reproduzida a declaração de voto já proferida no ponto zero um zero um".---

-----**O Senhor Presidente da Câmara declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações enunciadas no ponto zero um zero um.-----

-----**Zero um zero três.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra seiscentos e vinte, em nome de Estrada & Costa - Confecções de Peúgas Limitada, destinado a uma indústria transformadora, situada no lugar do Monte, Lote número sete, da freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis e dezassete da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e Manuela Machado declaram:** "Uma vez que este ponto da ordem de trabalhos, embora com as suas particularidades, se inclui no mesmo enquadramento jurídico e objectivos a atingir expressos no primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dá-se como reproduzida a declaração de voto já proferida no ponto zero um zero um."-----

-----**O Senhor Vereador José Morais declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações constantes no ponto zero um zero um."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações enunciadas no ponto zero um zero um.-----

-----**Zero um zero quatro.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra quatrocentos e doze, em nome de José Quintas Viana, destinado a uma atividade pecuária, situada no Largo Comendador Sousa Lima, da freguesia da Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e Manuela Machado declaram:**
"Uma vez que este ponto da ordem de trabalhos, embora com as suas particularidades, se inclui no mesmo enquadramento jurídico e objectivos a atingir expressos no primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dá-se como reproduzida a declaração de voto já proferida no ponto zero um zero um".-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações constantes no ponto zero um zero um."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações enunciadas no ponto zero um zero um."-----

-----**Zero um zero cinco.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra quinhentos e noventa e cinco, em nome de Rosa do Nascimento de Sousa, destinado a uma exploração de bovinos, localizada no lugar de Cisão (Barros), da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e um e vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e Manuela Machado declaram:**
"Uma vez que este ponto da ordem de trabalhos, embora com as suas particularidades, se inclui no mesmo enquadramento jurídico e objectivos a atingir expressos no primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dá-se como reproduzida a declaração de voto já proferida no ponto zero um zero um".-----

-----**O Senhor Vereador José Moraes declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações constantes no ponto zero um zero um."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara declarou:** "dou por reproduzidas todas as minhas declarações enunciadas no ponto zero um zero um."-----

-----**Zero um zero seis.-** Para apreciação e posterior envio à Assembleia Municipal para efeitos de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, referente ao processo número zero três barra dois mil e quinze barra quatrocentos e noventa e quatro, em nome de Maria de Fátima da Silva Gomes Araújo, destinado a uma atividade pecuária, situada no Lugar de Carves, duzentos e trinta, freguesia de Pico, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e três e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A**

Fls

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/11/2015

Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal na regularização da instalação, atentos os pressupostos enunciados na informação técnica do Senhor Engenheiro José Bezerra e considerando que a atividade em concreto tem relevante interesse económico e social. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre emissão de certidão de reconhecimento de interesse público municipal.-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Silva e Manuela Machado declaram: "Uma vez que este ponto da ordem de trabalhos, embora com as suas particularidades, se inclui no mesmo enquadramento jurídico e objectivos a atingir expressos no primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião de hoje, dá-se como reproduzida a declaração de voto já proferida no ponto zero um zero um".-----

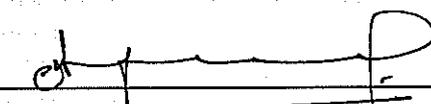
-----O Senhor Vereador José Morais declarou: "dou por reproduzidas todas as minhas declarações constantes no ponto zero um zero um."-----

-----O Senhor Presidente da Câmara declarou: "dou por reproduzidas todas as minhas declarações enunciadas no ponto zero um zero um."-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião..-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, 

O Secretário, 